

REQUERIMENTO N° , DE 2016
(Do Sr. Subtenente Gonzaga e outros)

Requer a Urgência para o PL nº 3.368, de 2015, que introduz art. 146-A no Código Penal Brasileiro - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, dispondo sobre o crime de assédio moral no trabalho.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a tramitação com urgência **do Projeto de Lei nº 3.368, de 2015, de minha autoria**, que introduz art. 146-A no Código Penal Brasileiro - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, dispondo sobre o crime de **assédio moral no trabalho**, que se encontra apensado ao Projeto de Lei nº 4742, de 2001, pronto para ordem do dia, desde 28/02/2002.

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados está em débito com a sociedade brasileira, em especial, com a sua grande parcela feminina, pois é esta quem mais sofre com a ausência do tipo penal que criminalize o assédio moral no trabalho, pois são as mulheres, por serem a parte mais frágil na relação de trabalho e emprego, que, além de receberem menores salários, são submetidas, não raramente, a humilhações, a constrangimentos, ao isolamento e a outras condutas, praticadas de forma intencional, para atingir a sua imagem, a sua dignidade e a sua integridade física ou psíquica no seu ambiente profissional.

Registra-se, que desde 2001, tramitam nesta Casa mais 4 (quatro) propostas legislativas que têm por escopo tipificar o assédio moral no Código Penal brasileiro, além da proposta minha autoria, o PL 3.368, de 2015, elaborada com base nos elementos que nos foram trazidos pela **Associação Nacional das Mulheres Policiais do Brasil – AMPOL**, que é integrada por profissionais das Polícias Federal, Civil, Rodoviária Federal, Militar e Bombeiros Militares. São elas:

- 1) o PL **4.742/01**, do Deputado Marcos de Jesus, do então PL de Pernambuco;
- 2) o PL **4.960/01**, do Deputado Feu Rosa, do PSDB/ES;
- 3) o PL **5.887/01**, do Deputado Max Rosenmann que era do PMDB/PR; e

4) o PL 5.971/01, do então Deputado Inácio Arruda, do PC do B do Ceará, hoje, Senador.

Isto posto, peço o apoio dos nobres colegas na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Deputado Subtende Gonzaga - PDT-MG

Líderes Partidários e de Bloco:

Deputado Mauricio Quintella
Líder do Bloco PR, PSD, PROS

Deputado André Moura
Líder do Bloco PP, PTB, PSC, PHS

Deputado Leonardo Picciani
Líder do Bloco PMDB, PEN

Deputado Celso Russomanno
Líder do Bloco PRB, PTN, PTC, PSL, PCdoB

Deputado Afonso Florence
Líder do PT

Deputado Antônio Imbassahy
Líder do PSDB

Deputado Fernando Coelho Filho
Líder do PSB

Deputado Pauderney Avelino
Líder do DEM

Deputado Weverton Rocha
Líder do PDT

Deputado Carlos Henrique Gaguim
Líder do PMB

Deputado Genecias Noronha
Líder do SD

Deputado Daniel Almeida
Líder do PCdoB

Deputado Rubens Bueno
Líder do PPS

Deputado Sarney Filho
Líder do PV

Deputado Ivan Valente
Líder do PSOL

Deputado Alessandro Molon
Líder da Rede